

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL – CIR CENTRAL

001 **OBJETIVO: ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIR CENTRAL DE 2020**

002 **DATA: 1º de Julho de 2020**

003 **HORÁRIO: Início 08:00 horas**

004 **LOCAL: Ambiente Virtual – Videoconferência / Região Central/GO**

005

006 Ata da 5ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestora Regional – CIR Central– Goiânia /Goiás, no ano
007 2020. Realizada no dia 1º de julho de 2020 no ambiente virtual, através de Videoconferência sob a
008 Coordenação da Subcoordenadora da CIR Central, Sra. Kenia Barbosa Rocha e Equipe Técnica da
009 Regional Central.

010

011 **1 – ABERTURA DOS TRABALHOS às 08horas** – como secretária-executiva da CIR, cumprimento a
012 Todos e peço aos Gestores, que se Identifiquem no Chat, junto com a equipe, para registrar a participação
013 nesta Reunião. Pactuam que o microfone será liberado de acordo com as inscrições, sendo um de cada
014 vez, assume a coordenação da reunião, **Sra. Patrícia Palmeira de Brito Fleury** Coordenadora da CIR
015 Central, dá as boas vindas aos participantes e se solidariza com os colegas secretários, em relação aos
016 desafios vivenciados em tempo de pandemia. Informa que precisará e ausentar para atender demandas
017 junto ao Ministério Público em seu município. Senhora Kenia esclarece houve comunicação no grupo
018 de WatsApp, entre os secretários(as), sobre as deliberações nos seus municípios, **a partir do Novo**
019 **Decreto, do sr. Governador do Estado**, sobre a Medidas de Controle epidemiológico, em período de
020 Pandemia. Sra. Kenia lembra que serão quatorze dias fechados e quatorze dias com comércios abertos.
021 Fala sobre necessidade de manter o atendimento máximo, da Atenção Primária a “Todo Vapor”,
022 assegurando uso de EPIs e utilização dos protocolos de atendimento com Segurança, para a Equipe da
023 Unidade de Saúde e Usuários.

024 **Sra. Kenia** reitera o papel do Agente de Saúde nas orientações em relação aos cuidados necessários para
025 contenção da Pandemia COVID 19, e interação do paciente com toda Equipe de Saúde da Atenção
026 Primária, conforme **Nota Técnica N° 1010/2020 – GAB-03076-SES-GO**. **Sra. Kenia** agradece o apoio
027 e passa a palavra para **Dr. Sandro Rogério Rodrigues Batista**, Superintendente de Atenção Integral a
028 Saúde – SAIS-SES-GO, o superintendente esclarece que portarias e Notas técnicas, foram editadas para
029 atender às demandas em tempo de Pandemia e a necessidade de orientação dos Gestores em relação ao
030 primeiro atendimento ao paciente, acompanhamento e monitoramento pela Equipe de Atenção à Saúde.
031 Reitera a lógica do suporte às doenças crônicas, mantendo os critérios de encaminhamento, conforme o
032 monitoramento realizado pela Equipe de Atenção. **Sra. Kenia** esclarece também, dúvidas apresentadas
033 por alguns Secretários(as) em relação ao Teste Rápido e ao exame PCR (do inglês reverse transcriptase
034 polimerase chain reaction), é considerado o padrão ouro no diagnóstico da COVID19. Sendo
035 prioritariamente para **Dr. Sandro Rogério** reitera que conforme Nota Técnica N° 05/2020 –
036 SUVISA/SES-GO, o Teste Rápido é para os profissionais de Saúde e da Segurança Pública,
037 sintomáticos. Lembra aos presentes que os profissionais de Saúde e Segurança Pública, assintomáticos
038 entram no grupo do inquérito, onde respondem uma série de perguntas, e farão o teste para investigar a
039 questão de soro prevalência. **Sra. Kenia**, insiste na importância, dos cuidados com limpeza; uso da
040 máscara e álcool gel e de acordo com as atividades assegurar o uso de EPIs conforme os protocolos
041 estabelecidos em cada atividade e especificação do ambiente. **Sra. Magna Maria De Carvalho** lembra,
042 às vezes, há dúvidas em relação à situação ao PCR, para profissionais de saúde assintomáticos. São
043 critérios contemplados na Nota Técnica, em que o profissional de Saúde, teve contato com outro
044 profissional de saúde Confirmado Positivo para COVID 19. Situação descrita na Nota Técnica, em
045 situações específicas quando houver testes disponíveis, exigindo leitura detalhada da Nota Técnica.

046 **Discussão sobre Guia Orientador, RASS Covid-19-Sra.** Sandra Suely, Héliida Figueiredo – Coordenadora de
047 Atenção a Saúde, chama atenção para o desafio urgente, da Atenção Primária enquanto, Porta de Entrada e
048 Organizadora da Rede de Atenção à Saúde. Reitera a importância da Agenda, do acompanhamento e
049 monitoramento dos usuários conforme os protocolos implantados para encaminhamentos à Atenção

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL – CIR CENTRAL

050 Especializada e/ou Atenção Hospitalar, Rede Urgência e Emergência precisam estar definidas e divulgadas para
 051 toda Equipe de Saúde do município, assegurando sempre a utilização correta dos EPIs, conforme os protocolos
 052 definidos entre Equipe Técnica e Equipe Gestora do município. E adequando as estratégias de ação, para
 053 garantir aos usuários atendimento com segurança e em tempo oportuno, de forma integrada com todos os
 054 profissionais existentes dentro município. **Sra. Sandra Suely** passa a palavra Sr. Hugo Montalvão Dias de Melo,
 055 para comentar sobre a reorganização do fluxo das Ações realizadas, especialmente os procedimentos da área de
 056 saúde bucal, que exigem controle e cuidados redobrados. Fala da importância do Guia, da Nota Técnica Nº
 057 16/2020 NOTA TÉCNICA Nº 16/2020-CGSB/DESF/SAPS/MS, editada em Maio, pelo Ministério da Saúde
 058 sobre Saúde Bucal em tempos de Pandemia. Dr. Hugo de Melo, lembra que no atendimento odontológico há
 059 produção de aerossóis e reitera a necessidade de os profissionais de saúde utilizarem os equipamentos de proteção
 060 individual (EPI) adequados, conforme as orientações da ANVISA, estabelecidas na Nota Técnica Nº 04/2020-
 061 GVIMS/GGTES/ANVISA. Fala também da necessidade de interação entre as equipes da Atenção Primária,
 062 Secundária e Terciária. Sr. Hugo informa que o Ministério da Saúde compreendendo as dificuldades para alcançar
 063 os indicadores, nesse período de Pandemia, não haverá corte de recursos para os laboratórios de serviços de
 064 Prótese e aos Centro de Especialidades. **Sra. Kenia**, fala que a Regional Central está sendo capacitada para
 065 o desenvolvimento do Guia Orientador- RASS Covid-19. Kenia coloca a Equipe Técnica da Regional, a
 066 disposição, para dar suporte em relação ao encerramento dos casos COVID notificados. Vários Itens das fichas
 067 epidemiológicas, estão sendo devolvidas para correção. **Sra. Magna** fala da importância de preencher os
 068 Campos Entrar; Classificar; Acompanhar e atentar para os campos: **evolução do caso e encerrar**.
 069 Informa sobre inclusão de novas informações que passaram a ser obrigatórias, como por exemplo: Raça e
 070 Cor. **Reiterando**, o município precisa acompanhar a **evolução**, e verificar cada campo da ficha
 071 epidemiológica até o **encerramento** do Caso Notificado e em caso de dúvidas solicitar ajuda da equipe
 072 regional. **Sra. Kenia** faz considerações sobre alguns questionamentos dos gestores municipais em
 073 relação ao processo de regulação e passa a palavra à Coordenadora de Núcleos Internos de Regulação
 074 Estadual / Gerencia de Regulação de Urgências – SCRE-SES-GO.
 075 **Sra. Marta Helena Alves Porto**, Coordenadora de Núcleos Internos de Regulação Estadual fala sobre a orientação
 076 existente para as Unidades Executantes e reitera que toda regulação tem validade por período de vinte e quatro
 077 horas; E para Unidade Executante de UTI, aguardar até seis horas e caso o paciente não tenha chegado, entrar em
 078 contato com a Unidade Solicitante, e **reforça a importância o número de telefone, correto**, para assegurar
 079 quando se fizer necessário, contato com a Equipe Solicitante, responsável pela Regulação, monitoramento e
 080 atualização das informações **até que se efetive a transferência do Paciente**, para a Unidade Executante. E se
 081 houver dificuldades em relação ao transporte, ligar imediatamente ao Complexo Regulador Estadual e não
 082 esquecer de anexar os exames existentes e relatar, se não houver nenhum exame realizado; informar
 083 detalhadamente as condições clínicas e se ainda houver algum exame aguardando resultado, especificar qual e
 084 detalhar a situação em andamento. **Sra. Marta Helena**, faz relato das dificuldades enfrentadas, quando o paciente
 085 é encaminhado sem nenhum exame realizado **Sra. Fabiana** e enfatiza a importância dos exames acompanhar o
 086 paciente no processo de regulação. Reitera que o exame facilita os acertos da regulação para que o paciente
 087 positivo seja encaminhado para leito adequado, qualificando o processo de regulação do paciente.
 088 **Sra. Fabiana Rodrigues Ângelo**, Coordenadora dos Leitos de UTI e Leitos Gerais, do Estado –
 089 Gerência de Internação – SCRE-SES-GO. Ela acrescenta que nos casos onde a vaga solicitada, saiu para
 090 outra região e a família se recusa a autorizar a remoção do paciente, será muito importante que o
 091 município solicitante, anexe junto ao processo de regulação, o **Atestado ou Declaração de Recusa** da
 092 Vaga, devidamente assinado pelo responsável pelo paciente. E também a importância de informar aos
 093 familiares que as vagas reguladas são do Estado e portanto será ocupada a vaga que está liberada. **Sra.**
 094 **Fabiana Rodrigues** fala que compreende as dificuldades enfrentadas pelos gestores municipais. Se coloca à
 095 disposição através do telefone, 62-32014909 / 996621140, reiterando a importância de melhorar a
 096 comunicação e de assegurar que as intercorrências sejam informadas em tempo. **Sra. Kenia**, coloca em
 097 votação **Ata Consolidada da 4ª Reunião Ordinária CIR Central**, realizada em 04/06/2020. **Ata Aprovada**
 098 **sem Ressalvas**. Em seguida encerra à Reunião e agradecendo à compreensão e participação de todos.
 099 **Sr. Rafael Antônio de Souza Sá**, Secretário Municipal de Saúde de Damolândia, se manifesta preocupado em
 relação à apresentação de exames, como condição para efetivar processo de regulação de pacientes; reitera que
 muitas o paciente se agrava em casa e neste caso, a avaliação clínica é soberana. E considerando que algumas

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL – CIR CENTRAL

100 unidades não realizam exames; ou tempo foi insuficiente para realizar; considerando o período necessário para
 101 devolução dos resultados. E ainda, que na maioria dos casos, os gestores se empenham em regular o paciente com
 102 os respectivos exames de acordo com avaliação médica. E não concorda que o paciente precise se internar para ter
 103 acesso ao exame PCR. Fala que precisam do apoio do Estado. Sugere que o Estado faça investimentos em exames
 104 laboratório, aumentando capacidade de realização dos exames e os municípios que precisarem, solicitem o mínimo
 105 de três orçamentos, aprovem autorização de realização de convênios para realização de exames nos respectivos
 106 Conselhos Municipais de Saúde e efetivarem o credenciamento de laboratórios privados para atender às demandas
 pelo exame RT-PCR.

107 **Sra. Magna**, complementa será difícil paciente com quadro grave chegar à Unidade executante com
 108 teste positivo, para o exame PCR, pois será solicitado após o oitavo dia sendo que a pessoa precisa estar
 109 assintomática. Reitera que não vai chegar a acompanhado do exame. E se precisa internação não será
 110 realizado o teste rápido, pois no LACEN pode levar setenta e duas horas ou até mais, para ficar pronto.
 111 Lembra que não sua área de atuação mas tem acompanhado inúmeras demandas, onde os municípios
 112 solicitam apoio para regulação de pacientes graves, ficando sem saber o que fazer nesses momentos para
 113 ajudar as pessoas. **Sra. Magna**, acrescenta que em relação à ampliação, a secretaria está estudado e que
 114 Superintendência de Vigilância pediu para ser desenhada uma proposta. E que Ministério da Saúde
 115 Soltou uma Nota ampliando do PCR, colocando que serão disponibilizados mais KITS, porém a
 116 ampliação implica, mais estrutura e equipamentos, em mais insumos para coleta, mais recursos humanos.
 117 E estão discutindo Secretaria Estadual de Saúde a possibilidade de contratualização de novos serviços
 118 para aumentar o atendimento às demandas.

119 **Sra. Kenia**, agradece à participação de todos, se comprometendo a repassar as demandas levantadas às
 120 superintendências afins e encerra a reunião às nove horas e trinta minutos.

121 **ATA APROVADA NA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIR CENTRAL DE 2020, NA DATA DE 5 DE**
 122 **AGOSTO DE 2020**



Patricia Palmeira de Brito Fleury
 Secretária Municipal de Saúde de Inhumas
 Coordenadora da CIR Central



Kenia Barbosa Rocha
 Coordenadora Regional de Unidade de Saúde Central
 Vice-Coordenadora da CIR Central



Maria Lúcia Machado
 Secretária – Executiva – Comissão Intergestores Regional Central